



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI N° 052/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o **ITABORAÍ PROFUTE F.C.** regularizou junto à FERJ a situação financeira que ensejou o deferimento da suspensão formalizada pela RDI nº 047/13

RESOLVE:

Tornar sem efeito a suspensão determinada pela RDI nº 047/13, restabelecendo, por conseguinte, a condição de participação do **ITABORAÍ PROFUTE F.C.** no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria **Sub-15** de 2013.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**